

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, **AUTORIZO**, nos termos do art. 72, inciso VIII, e do art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, a realização do Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2026, cujo objeto é a “Contratação da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV/MG, para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Ibiá/MG no Jornal Minas Gerais - Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais, compreendendo a veiculação de leis, decretos, portarias, editais, avisos de licitação, extratos de contratos, termos de ratificação, homologação, adjudicação, atas, convênios e demais atos administrativos cuja divulgação seja exigida por disposição legal ou necessária à garantia dos princípios da publicidade, transparência e eficácia dos atos da Administração Pública, em conformidade com a legislação vigente e observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo Estado de Minas Gerais.” junto à Secretaria de Estado de Governo, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21

A contratação perfaz o valor global de R\$ 53.154,00 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais).

Determino à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos que proceda à lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições legais aplicáveis.

Publique-se a presente autorização

Ibiá (MG), 01 de julho de 2026.

GILLIANO GILLES FERREIRA

Prefeito Municipal